



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

CONSELHO NACIONAL DA FENPROF [14 e 15 de Dezembro de 2006]

RESOLUÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

**PELO PRESTÍGIO DA PROFISSIONALIDADE DOCENTE, PELA
QUALIDADE DO ENSINO, PELO REFORÇO DA DEMOCRACIA**

I. ENQUADRAMENTO POLÍTICO E SOCIAL

Se há momentos em que se justifica reafirmar que há vida para além do défice, este é um deles. Por conta do défice, de acordo com os objectivos e a estratégia do capitalismo neoliberal, o actual Governo e a maioria parlamentar que o apoia, vem aprovando medidas que lesam, de forma desproporcionada, os trabalhadores e os grupos mais frágeis da sociedade, em especial, jovens e idosos, enquanto a banca e, de uma forma geral, o capital financeiro, na posse de grandes grupos económicos nacionais e estrangeiros, continua a viver tempos de prosperidade ao ponto desta ser considerada uma das suas épocas de ouro.

O acordo sobre o valor e evolução do salário mínimo nacional até 2011, resultante da luta dos trabalhadores, surge como uma excepção num quadro político marcado por sucessivos e fortes ataques aos direitos dos trabalhadores e aos seus salários, particularmente aos da Administração Pública, que continuam a sofrer desvalorizações sucessivas.

Os níveis de precariedade laboral têm vindo a aumentar e a taxa de desemprego não só não baixa, como ganha uma expressão assustadora nos grupos que apresentam as mais elevadas qualificações académicas (na última década, o desemprego entre os licenciados quadruplicou). Apesar disso, o Governo procura ainda introduzir na sociedade portuguesa o debate em torno da designada “flexisegurança”, pretendendo que, tendo apenas expectativas

como contrapartidas, os trabalhadores abdicuem de direitos, entre os quais avulta o direito a um emprego estável.

Na Administração Pública as medidas do Governo têm-se sentido de forma particularmente dura. A ofensiva contra serviços públicos essenciais é profundamente agressiva, desencadeando grandes protestos, como o caso do encerramento de unidades de saúde, fundamentais ao bem estar das populações, de estabelecimentos de ensino e da fragilização das condições de apoio e protecção garantidas pela Segurança Social pública.

Este ataque tem conhecido expressão maior na degradação das condições de trabalho dos funcionários públicos, na precarização dos seus vínculos laborais e no aumento do desemprego. Direitos essenciais são igualmente postos em causa, através de medidas muito negativas, das quais se destacam a generalização dos contratos individuais de trabalho e a introdução dos contratos de prestação de serviços (recibos verdes); sucessivos roubos de tempo de serviço efectivamente prestado e vencido, que se traduzem em situações de duvidosa constitucionalidade (frustração de expectativas e quebra do princípio da confiança jurídica). A ano e meio de “congelamento”, acrescentou agora o Governo e a sua maioria todo o ano de 2007; a entrada em vigor, em Dezembro do designado regime de “mobilidade especial” (na verdade, as regras de “supranumerários” aprovadas pelo Governo anterior) que, tendo em conta a redução salarial prevista no Orçamento de Estado para 2007, deverá abranger entre 100.000 e 120.000 trabalhadores da Administração Pública, com a possibilidade de os docentes abrangidos serem mais de 20.000; o aumento das prestações sociais, como aconteceu com a ADSE, que custará mais 50% aos trabalhadores, apesar da recente desvalorização das respectivas comparticipações; o agravamento das condições de aposentação, não só através do agravamento dos requisitos (40 anos de serviço e 65 de idade), mas também da alteração da fórmula de cálculo da pensão; a desvalorização permanente dos salários, com actualizações que, sendo inferiores à taxa de inflação, não se traduzem em aumentos salariais.

Neste ano e meio de governação foi muito visível, ainda, um conjunto de medidas que visaram, sobretudo, limitar a acção sindical. Houve tentativas de impedir a participação dos professores e educadores em reuniões sindicais, houve a intenção de reduzir a influência da FENPROF, com a aplicação de um despacho que restringia drasticamente o número de dirigentes com dispensa de serviço e chegaram a existir, no âmbito da revisão do ECD, propostas que discriminavam os que desenvolvessem actividade sindical a “tempo inteiro”.

Apesar disso, a FENPROF manteve uma forte acção a que corresponderam os docentes através de uma grande adesão às iniciativas e lutas que tiveram lugar, com especial destaque para as greves de 18 de Novembro de 2005, 14 de Junho e 17 e 18 de Novembro de 2006, bem como para a Marcha Nacional do dia 5 de Outubro de 2006, Dia Mundial do Professor.

É este o quadro político global nacional que decorre de uma acção governativa que nega, quase quotidianamente, os compromissos que assumiu com os trabalhadores, e que parece refém dos interesses daqueles que

concentram em si níveis cada vez maiores de riqueza, tornando os portugueses economicamente mais pobres e o país socialmente mais injusto.

II. DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA

É no contexto global antes descrito que se move o Ministério da Educação em incessantes tentativas de imposição de medidas que penalizam os professores e educadores, desvalorizam a Escola Pública, degradam a qualidade do ensino e da educação e agravam os problemas que afectam o sistema educativo, que mergulha numa crise cada vez mais acentuada.

Para fazer passar estas medidas, o ME criou um cenário em que os professores foram apresentados como profissionais pouco empenhados, primeiros e únicos responsáveis pelos problemas do sistema educativo.

Ao fazê-lo, contribuiu para a degradação da imagem pública dos professores e para a desvalorização da profissão docente, criando um clima de instabilidade nas escolas, que está a ter igualmente reflexos no aumento de situações de indisciplina e violência.

A ofensiva global desferida pelo Governo contra os serviços públicos tem expressão no desenvolvimento de políticas que, claramente, constroem a afirmação da Escola Pública: o seu financiamento fica muito aquém do necessário; as condições de organização e funcionamento das escolas são sistematicamente degradadas por quadros legais que, em muitos aspectos, contrariam impunemente enquadramentos normativos superiores; a desejada estabilidade do corpo docente é permanentemente posta em causa por medidas que introduzem novos focos de instabilidade profissional e de precariedade laboral.

Os cortes orçamentais surgem agravados num momento em que seria necessário um maior investimento no Ensino Superior para que alguns dos fins de natureza pedagógica, associados ao próprio processo de Bolonha, se concretizassem.

O mais recente dos ataques perpetrados pelo ME foi dirigido directamente aos professores e educadores, consumado com a aprovação em Conselho de Ministros, no passado dia 23 de Novembro, do Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD). Um estatuto que não mereceu o apoio de qualquer organização sindical, sendo, por isso, conhecido como o “ECD do ME”.

Independentemente de outros aspectos concretos de conteúdo e suas consequências, é de registar, muito negativamente, o facto de ter sido suprimido um direito que era reconhecido aos docentes, em sede estatutária, desde que existe ECD, em 1990: o direito à negociação colectiva. O significado desta eliminação é profundo, tanto mais que ocorre num momento em que o Governo procura, pelos mais diversos expedientes, diminuir o papel e a intervenção das organizações sindicais. É intenção do Ministério da Educação, expressa em reuniões com a FENPROF, reduzir o âmbito da negociação às questões sócio-profissionais (carreiras, vínculos, salários e pouco mais), aspectos para os quais, é dispensável a consagração em sede de ECD, na

medida em que a lei geral, aplicável à Administração Pública, já o prevê. Quanto aos restantes aspectos, relacionados com a organização e o funcionamento das escolas, incluindo a sua gestão e autonomia, as questões curriculares e a avaliação dos alunos, a formação de docentes ou a reorganização da rede escolar, entende o ME que os parceiros a ter em conta são outros que não os Sindicatos, elegendo, conforme os casos, os órgãos de gestão das escolas e agrupamentos, os representantes dos pais, as autarquias e as instituições de ensino superior. Confirma esta intenção a forma como o ME se limitou a dar conhecimento às organizações sindicais do seu projecto de Decreto-Lei sobre o regime jurídico da habilitação profissional para a docência.

Outros também tentaram, no passado, reduzir o papel e a intervenção sindical, mas nunca conseguiram. Compete à FENPROF e aos professores continuar a exigir e impor, também nestas matérias, a existência de processos de auscultação e negociação. Nesse sentido, a FENPROF apresentará propostas sobre todas as matérias, o que obrigará o ME a tê-las também em consideração.

No que respeita a **objectivos prioritários da intervenção da FENPROF**, para os quais se exige uma atenção particular e uma acção de grande envolvimento dos professores e educadores, destacam-se:

- Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD)

Desde cedo ficou claro que o ME pretendia, com o seu “Estatuto”, alterar profundamente a profissão docente, retirando direitos adquiridos, agravando as condições de trabalho, subvertendo e desfigurando a profissão.

Para lá da sua face mais visível, subjazem aquelas que são as intenções mais profundas das propostas do ME – a tentativa de controlar a profissão, cercear a sua autonomia, reduzir o professor à categoria de mero funcionário e operacionalizar, em sede de ECD, os ditames obsessivos da redução do défice.

As consequências da imposição deste ECD pelo ME/Governo serão muito negativas e reflectir-se-ão no aumento do desemprego docente e na fragilização de vínculos laborais que se julgavam estáveis, por via da aplicação de regras da designada mobilidade especial e da extinção dos quadros de escola. Nas escolas instalar-se-ão novos e agravados focos de instabilidade. Cavar-se-ão divisões entre profissionais que deveriam actuar solidariamente e num quadro de cooperação; o individualismo e a conflitualidade tenderão a expandir-se e o acto de ensinar sairá claramente desvalorizado.

Desde o dia da sua previsível entrada em vigor, tornar-se-á necessário lutar contra este ECD para que seja rapidamente revisto. No imediato, será também muito importante o envolvimento sindical nos processos de regulamentação: a FENPROF empenhar-se-á em todos os processos de negociação, tentando, por essa via, atenuar efeitos nefastos e algumas das mais graves consequências de muitas das medidas aprovadas.

Por enquanto apenas na Região Autónoma dos Açores, o respectivo Governo decidiu avançar para a aprovação de um ECD Regional. Se,

relativamente a alguns aspectos, as propostas apenas confirmam as opções do Governo da República, outras há, e importantes, que convergem com as defendidas pela FENPROF (por exemplo, inexistência de quotas de avaliação ou vagas para acesso aos escalões de topo e consagração de uma só categoria de docentes). A FENPROF, sem que tal represente uma quebra de solidariedade dentro da classe docente, procurará potenciar todas as situações que sejam mais favoráveis aos professores e educadores e possam ser aproveitadas como âncoras reivindicativas para a alteração de quadros globais negativos.

Já no Ensino Superior a FENPROF vem defendendo, há muito, a necessidade de revisão das carreiras docentes, em especial o relativo aos docentes do Ensino Politécnico, exigindo uma alteração profunda de modo a assegurar um efectivo direito a uma carreira, pois cerca de 75% dos docentes encontram-se contratados a prazo, uma significativamente parte deles em regime de dedicação exclusiva.

É indispensável a introdução de modificações nos actuais estatutos de carreira docente (permaneçam eles separados em universitário e politécnico, ou sejam transformados num único) de modo a que as promoções, hoje muito limitadas por falta de financiamento e pela exiguidade dos quadros, sejam desbloqueadas e sejam, também, consagrados mecanismos que permitam o reconhecimento efectivo do mérito do desempenho e da qualificação dos docentes.

Para além da necessidade atrás referida de redução da precariedade, nomeadamente para assegurar as condições indispensáveis ao exercício das liberdades académicas essenciais ao cumprimento das missões do ensino superior, a FENPROF tem defendido que deverão ser tomadas medidas no sentido de que os processos de avaliação dos docentes sejam idóneos, efectivos e transparentes.

Quanto ao Ensino Superior Particular e Cooperativo (ESPC), a FENPROF reclama a regulamentação do seu Estatuto no que se refere à contratação e à carreira dos docentes deste subsector que tem estado submetido ao arbítrio e à discricionariedade das entidades patronais com graves consequências para a sua situação profissional.

- Estabilidade e Emprego

A ministra da Educação anunciou, na Assembleia da República, que mais de 5.000 contratados seriam dispensados no próximo ano lectivo. Se os acrescentarmos aos muitos milhares já no desemprego, estes 5.000 e os que, no final do ano lectivo, concluirão a sua formação inicial, farão com que se atinja um número verdadeiramente trágico, não apenas para cada um desses jovens, mas para o país.

Acresce ao desemprego uma cada vez maior precariedade de vínculos laborais, que deixarão de ser públicos para passarem a incluir-se no designado regime de direito privado. Acresce, ainda, o regime de contratação que o ME pretende impor, transferindo a selecção para as escolas, dando-lhes o direito de escolherem de acordo com os critérios que entenderem, sem prever, sequer, o direito de reclamação aos candidatos. Em muitos casos, os docentes

abrangidos serão até privados de vencer durante os períodos de férias, direito alcançado há mais de três décadas.

No Ensino Superior assiste-se a um aumento de precarização das relações contratuais, que já atingem níveis insuportáveis, sendo o desemprego crescente, podendo, em 2007, atingir mais um milhar de docentes, agravando a situação actual. A par de uma clara e indispensável alteração da orientação política para o sector, a FENPROF continuará a exigir do Governo o cumprimento da promessa, feita pelo respectivo ministro, de ser tomada uma iniciativa legislativa que garantiria o direito ao subsídio de desemprego, dando cumprimento a um acórdão de 2002 do Tribunal Constitucional.

Um país que vive problemas tão graves de insucesso e abandono escolares e que apresenta tão baixos níveis de escolarização, formação e qualificação, não pode dar-se ao luxo de desperdiçar recursos tão qualificados como são os professores e educadores.

Ao anunciado aumento de precariedade e desemprego, deverá a FENPROF responder com a organização e intervenção dos professores directamente atingidos.

- Contagem integral do tempo de serviço

O tempo de serviço prestado e vencido pelos professores e educadores deixou de ser contado em 29 de Agosto de 2005 e devido à aprovação, já em Dezembro, de nova Lei na Assembleia da República, apenas voltará a ser considerado em 2008.

Estes “congelamentos” são de duvidosa constitucionalidade, pois frustram legítimas expectativas dos trabalhadores, ao mesmo tempo que ferem o princípio da confiança jurídica. Os docentes foram abrangidos por tais “congelamentos” de forma ainda mais injusta, na medida em que o seu regime de carreiras não prevê uma progressão automática, como, mentindo, tem sido propalado pelo Ministério da Educação e pelo próprio Primeiro Ministro. Mais uma prova disso mesmo está no facto de ter sido necessário, no âmbito da revisão do ECD, prever um mecanismo nas disposições transitórias, que permite a progressão aos docentes que, nos prazos legais estabelecidos, tinham sido avaliados ainda que apenas completassem o tempo de serviço já durante o “congelamento”. Os Sindicatos da FENPROF têm apoiado professores que recorrem aos Tribunais para contestar esta situação e avançaram, também, com uma acção judicial global de contestação.

Independentemente do resultado daquelas acções, os professores continuarão a lutar pela contagem integral do tempo de serviço. Essa luta não será inédita tendo sempre, no passado, revertido a seu favor.

- Concursos e colocações de professores e educadores

A FENPROF, interpretando a vontade da maioria dos docentes, contestou o carácter plurianual dos concursos, defendendo que a estabilidade do corpo docente só se alcança pela abertura de vagas nos quadros das escolas, de acordo com as suas reais necessidades. Mas o problema dos concursos, este

ano, foi agravado pelo conjunto de irregularidades e ilegalidades que o ME nunca quis reconhecer e que prejudicaram milhares de candidatos. Desaparecimento de cerca de 1.500 vagas, ultrapassagens de candidatos e desrespeito por normas legais do concurso são apenas alguns dos erros que lesaram milhares de docentes que ficaram sujeitos a permanecer até 2009 nos lugares em que foram colocados ou não conseguiram, sequer, uma colocação. A FENPROF recorreu aos Tribunais, interpondo uma acção em Setembro, mas deverá continuar a pressionar o ME para que em 2007 se realize novo concurso.

- Organização e funcionamento das escolas e horários de trabalho

A insistência em soluções desqualificadas e, em alguns casos, ilegais, tem levado a uma evidente degradação das condições de trabalho nas escolas, com consequências ao nível da qualidade da actividade desenvolvida.

A FENPROF contestou o conteúdo e a forma como o ME impôs, em finais de Julho, o Despacho 13.599/2006, da responsabilidade da própria ministra. Por essa razão, recorreu aos Tribunais, aguardando, ainda, uma decisão. Contudo, independentemente desse processo, torna-se necessário avaliar os impactos das medidas impostas para, atempadamente, avançar com propostas que permitam alterar o que efectivamente está incorrecto e/ou é ilegal.

A forma desorganizada como estão a ser impostas actividades nas escolas, que se enquadram na componente não lectiva de estabelecimento, e o que elas significam de acréscimo de horas de trabalho docente é, actualmente, um dos principais focos de descontentamento e protesto dos professores.

A transferência de funções claramente lectivas para a componente não lectiva, bem como o prolongamento de actividade lectiva (calendário específico para a educação pré-escolar), contribuem para um aumento efectivo do horário de trabalho dos docentes e para o agravamento das suas condições de trabalho.

Uma nova realidade das escolas, com a generalização gradual dos Cursos de Educação e Formação (CEF's), de Cursos Profissionais, com as alterações na Educação de Adultos, que modificam o Ensino Recorrente na sua componente do Ensino Básico e, também no Ensino Secundário, através da constituição de CRVCC nas escolas públicas, pressupõe uma nova organização dos horários e novas condições de trabalho, com o acautelamento dos direitos dos professores e educadores.

- Formação de Professores e Educadores

Sem solicitar qualquer opinião aos Sindicatos de Professores, o ME enviou à FENPROF, para conhecimento, o projecto de diploma legal que consagrará um novo regime de habilitação profissional para a docência.

Esse projecto contém aspectos que, pela sua gravidade e consequências previsíveis na futura organização do sistema educativo, causam grande preocupação aos professores e educadores e que merecerão uma posição da

FENPROF que, logo no início de Janeiro, exigirá ser recebida pelo ME para negociar a matéria.

Relevam, como principais focos de preocupação e desacordo, a diferenciação proposta entre lógicas de formação, consoante o grau de ensino a que se destinam; a imposição de diferenças nos números máximos de créditos, consoante os diferentes domínios de habilitação; ou o perfil proposto para os docentes do 2º Ciclo do Ensino Básico que, claramente, conflitua com o disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo.

- Autonomia e Gestão das Escolas

O ME anunciou já a revisão do actual regime de autonomia e gestão das escolas. Pelas intenções já declaradas, perspectivam-se alterações no processo de recrutamento dos responsáveis pela gestão das escolas, para os quais poderá vir a ser criada uma carreira própria.

Anuncia-se ainda a transferência de algumas responsabilidades para as escolas, agora designadas unidades orgânicas, em domínios como a gestão de recursos humanos ou a organização e concretização de respostas educativas e sociais, assim como a celebração de cerca de duas dezenas de contratos de autonomia.

Tendo em conta as implicações destas medidas no funcionamento democrático das escolas e na própria organização do sistema educativo, a FENPROF não abdicará de intervir nesse processo de revisão dos quadros legais em vigor, com as propostas que, ao longo dos anos, construiu com a participação dos professores e educadores e que já apresentou a esta equipa ministerial.

- Reformas Curriculares, Avaliação dos Alunos, Insucesso e Abandono Escolares

As duas reformas curriculares dos Ensinos Básico e Secundário, introduzidas no curto espaço de dez anos, assim como a alteração do regime de avaliação dos alunos destes dois segmentos de ensino, com especial incidência na reintrodução dos exames do 9º ano a Língua Portuguesa e Matemática, não foram ainda devidamente avaliadas nem ponderadas, em termos da sua incidência qualitativa no processo de ensino-aprendizagem e nos resultados escolares dos alunos.

Contudo, apesar de se terem verificado notórios progressos estatísticos (*entre 1991 e 2001 diminuíram as taxas de abandono escolar no 3º Ciclo de 12,5 para 2,7%; de saída antecipada do sistema, antes da conclusão do 9º ano, de 54,1 para 24,6%; de saída precoce, sem conclusão do 12º ano, de 63,7 para 44,8%*), o sistema educativo português continua revelar preocupantes taxas de abandono no 3º Ciclo e um número insuficiente de conclusões no Ensino Secundário, significativamente abaixo dos países da UE.

A alteração desta situação implica que o actual governo tenha de abandonar a sua política de remendos pontuais e de medidas avulsas e, tal como a FENPROF já o vem exigindo desde o seu último Congresso, invista a

sério e dê prioridade à Educação no desenvolvimento global do país, com a introdução de medidas sustentadas para combater o abandono escolar no 3º Ciclo e o prolongamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos, a par de uma reforma mais que necessária do Ensino Secundário, nas suas diversas vias e componentes e, ainda, um novo sistema de acesso ao Ensino Superior onde o papel destas escolas seja mais determinante.

- Rede Escolar e respostas educativas e sociais

O indispensável reordenamento da rede escolar tem-se limitado, para o ME, ao encerramento de escolas e à reorganização de alguns agrupamentos que passaram a integrar, ilegalmente, Escolas Secundárias.

Por esta via, o ME vai atingindo objectivos que traçou em função de desígnios economicistas. A prática fica marcada pela adopção de critérios de carácter administrativo, ficando populações por ouvir, órgãos das escolas e agrupamentos por consultar e decisões de autarquias por respeitar. O encerramento de escolas está para continuar, como confirmou recentemente a ministra, e respostas educativas que se exigiam de maior qualidade, bem como respostas sociais, hoje mais necessárias do que nunca, devido à deslocação de milhares de alunos para fora das localidades em que residem, não foram melhoradas.

As actividades extra-curriculares vêm-se revelando um logro em boa parte das escolas, colidindo, muitas vezes, com o próprio desenvolvimento curricular; a ocupação dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico até às 17.30 horas decorre, em muitos casos, sem que tivessem sido criadas boas condições de acolhimento; tornam-se evidentes as linhas privatizadoras que o ME está a lançar sobre algumas importantes vertentes da Escola Pública (actividades extra-curriculares e ocupação de tempos livres). Simultaneamente, e em intervenção avulsa, introduzem-se orientações que desvirtuam o paradigma do currículo do 1º Ciclo no seu carácter de transversalidade e contribuem para o seu empobrecimento.

A FENPROF, tendo em consideração dados concretos que está a recolher relativos ao 1º período lectivo que agora termina, tornará públicas as conclusões do estudo que tem em curso e apresentará propostas concretas destinadas a alterar as actuais más condições em que se desenvolvem aquelas actividades. Já no que respeita ao encerramento de escolas, a FENPROF continuará a acompanhar o problema e a insurgir-se sempre que o encerramento seja decretado pelo número de alunos sem ter em conta outras dimensões importantes a considerar no processo.

O anunciado alargamento de competências das autarquias na área da educação, para além de prefigurar uma desresponsabilização do Estado e consequente privatização de serviços públicos essenciais, abre caminho ao aprofundamento das assimetrias regionais e acentua a precarização profissional dos professores, nomeadamente através de medidas como a eventual contratação de docentes pelas autarquias

- Educação Especial

A FENPROF, convicta defensora de uma Escola para Todos, revendo-se nos princípios consagrados na Declaração de Salamanca, subscrita pelo Estado Português, continuará a denunciar os ataques que o ME vem desferindo contra a Escola Pública, de Qualidade, Democrática e Inclusiva.

Este ano, em resultado de preocupações exclusivamente economicistas, o ME diminuiu drasticamente o número de lugares para a Educação Especial, agora vagas para os novos grupos de recrutamento, fazendo com que cada um dos docentes destes grupos visse aumentado o número de escolas a apoiar e dando um diminuto tempo de apoio a cada um dos alunos com NEE, provocando uma diminuição da qualidade de prestação destes serviços.

A diminuição do número de vagas para a Educação Especial deixou, também, milhares de alunos com necessidades educativas e especiais de carácter prolongado sem apoio especializado.

A FENPROF, sempre que possível, em consonância com outras organizações (de Pais e Encarregados de Educação, de pessoas portadoras de deficiência, ...), continuará a exigir a criação de condições que promovam e defendam os princípios de inclusão escolar e social.

- Ensino Particular e Cooperativo

A defesa dos professores e educadores que exercem funções em estabelecimentos particulares e cooperativos, sejam de cariz lucrativo ou dito solidário, é também responsabilidade da FENPROF. Aproveitando um contexto de grande precariedade contratual dos docentes do ensino público, a associação patronal procura, no momento em que se negociam regras estatutárias e contratuais, com relevo para a estrutura da carreira e a avaliação do desempenho dos educadores e professores do sector privado, impor soluções que tornariam ainda mais difícil a vida profissional daqueles docentes. Neste contexto ganha significativa relevância o papel da FENPROF na negociação deste Contrato Colectivo de Trabalho. Neste quadro, a acção da FENPROF torna-se mais relevante, não só para mobilizar a classe, mas para unir as diversas mesas negociais em torno de uma proposta que defenda os legítimos e justos direitos dos professores e educadores.

A FENPROF continuará a trabalhar no sentido de reforçar a sua representatividade nos Ensinos Particular e Cooperativo, requisito essencial para garantir uma cada vez maior participação dos professores e educadores na vida e na acção sindical e, dessa forma, na defesa dos seus direitos e condições de trabalho.

- Ensino Superior

Os inaceitáveis cortes orçamentais impostos pelo Governo ao Ensino Superior afastarão ainda mais o nosso país dos restantes países da UE. Em consequência de tais reduções de financiamento, dificilmente as instituições de ensino superior poderão investir na desejada qualidade de ensino (nomeadamente no momento em que a aplicação do processo de Bolonha deveria implicar o reforço de medidas e recursos acrescidos para a introdução do novo paradigma de aprendizagem), a precariedade do seu corpo docente

agravar-se-á e o desemprego continuará a fustigar um sector em que os profissionais continuam discriminados, sem contar com um direito social básico, como o subsídio de desemprego.

A FENPROF considera que tem faltado, ao longo dos anos, uma política estratégica de afirmação e consolidação do sector, que se reflectiu na forma desregulada como se desenvolveu a rede do ensino superior público.

Quanto ao processo de Bolonha, o MCTES aprovou as normas mínimas tendo-se demitido de uma regulação eficaz e tendo optado pela governamentalização das decisões sobre a aprovação dos cursos, processo que deveria ficar a cargo de uma entidade independente.

Os objectivos de combate ao insucesso e ao abandono e de dar maior importância à aprendizagem dos alunos têm sido secundarizados face às mudanças mais formais na duração e designação dos cursos.

A FENPROF defende a revisão das leis de autonomia, de modo a melhorar a eficácia da gestão, nomeadamente no que se refere à sua capacidade para ter em consideração as necessidades sociais, mas a FENPROF opor-se-á a qualquer tentativa de privatização do governo ou da gestão das instituições, pondo em causa os direitos de participação e as liberdades académicas, bem como o direito à expressão livre de opinião, incluindo sobre as suas próprias instituições.

- Lei de Bases do Sistema Educativo

Com uma estratégia diferente da adoptada por David Justino, ministro da Educação do Governo de Durão Barroso, a actual equipa ministerial parece apostada em partir do particular para o geral. É especialmente perigosa esta estratégia, pois torna-se mais difícil ver com clareza o caminho que o Governo está a dar à Educação. Quando o Governo PSD/CDS conseguiu que a sua maioria aprovasse, no Parlamento, a designada Lei de Bases da Educação, os objectivos a atingir eram evidentes no articulado da Lei e, com facilidade, se percebeu que aquele era mais um forte ataque contra a Escola Pública. Hoje, esse ataque mantém-se, mas a estratégia é outra: desenvolver iniciativas legislativas em diversos domínios, aparentemente de forma avulsa e desarticulada. Todavia, cada um desses domínios é uma peça de um puzzle que, quando completo, poderá condicionar de forma decisiva uma futura Lei de Bases do Sistema Educativo. E, como se sabe, a possibilidade de um veto político proveniente da Presidência da República é hoje muito ténue.

Daí que, ao mesmo tempo que se deverá preparar para uma quase inevitável revisão global da Lei que poderá ter lugar durante a actual Legislatura, a FENPROF não poderá descurar a sua intervenção em cada alteração parcelar, sob pena de estar a comprometer o resultado final desse processo de revisão global.

- Ensino Português no Estrangeiro - EPE

O ensino português e a divulgação da cultura portuguesa no estrangeiro sofreram, com o actual governo, o maior ataque de sempre. Para o governo, a Constituição da República não é para cumprir também neste domínio.

Ao diminuir o investimento público e ao alterar as regras de concurso para o EPE, reduzindo-o à contratação local, o governo deu o primeiro passo para que o ensino da língua e da cultura portuguesas deixem de estar acessíveis às comunidades de emigrantes e de lusodescendentes. Ao fazê-lo o governo contribuiu para que a língua e a cultura portuguesas deixem progressivamente de ser a face e a identidade de Portugal no Mundo.

A FENPROF bater-se-á para que a nossa língua e cultura sejam respeitadas, pelo alargamento da rede do EPE e pela estabilidade e dignificação da profissão docente onde quer que ela se exerça.

III. INFORMAR, ESCLARECER, DEBATER E AGIR

Este é um ano especial para a FENPROF, visto ser ano de Congresso, o seu nono Congresso. Por essa razão, o Conselho Nacional irá, tão só, definir acções até ao final do segundo período lectivo, deixando ao Congresso, não apenas a definição de uma estratégia global de intervenção e acção, orientada para a concretização de mudanças que se consideram indispensáveis e inadiáveis, mas também definir a acção sindical para o final do presente ano lectivo e início do próximo.

Para este segundo período do presente ano lectivo, prevê-se que continuem muito fortes as acções e lutas em torno do Estatuto da Carreira Docente e contra as medidas e práticas políticas da actual equipa ministerial que justificam, cada vez mais, a sua demissão, já anteriormente exigida pela FENPROF.

A eficácia dessas acções passará muito pela atitude dos professores nas suas escolas e pela manutenção de uma forte coesão e unidade de todos os docentes, tanto mais que o ECD do ME é, claramente, potenciador de divisões e conflitos entre colegas.

Neste contexto, a FENPROF reafirma o seu empenhamento na concretização das acções definidas no âmbito da Plataforma Sindical dos Professores, designadamente a campanha pública de denúncia da atitude do ME face aos professores e educadores; a declaração da data de publicação do ECD, em Diário da República, como Dia Nacional de Luto dos Docentes Portugueses até à necessária revisão daquele; a aprovação de posições nas reuniões de Conselho de Turma e de Docentes, no final do primeiro período lectivo, de rejeição do ECD do ME. Ainda no âmbito da Plataforma continuará a intervenção nos planos institucional e jurídico-constitucional, prosseguindo a acção que já começou a desenvolver.

Valorizando o trabalho em Plataforma, a FENPROF manterá, contudo, a sua própria iniciativa e acção, admitindo, nesse âmbito, ouvir os professores e educadores quanto à possibilidade de pedirem escusa de cargos e funções que

assumem nas escolas e a quem o ECD do ME deixará de reconhecer como competência para tal.

Em Janeiro, a prioridade será para continuar a desenvolver iniciativas de informação e esclarecimento dos professores e educadores sobre o conteúdo final do ECD do ME e para debater o prosseguimento de uma luta que se continua a prever longa e complexa. No final do mês, a FENPROF levará a efeito uma Consulta aos professores e educadores para que se pronunciem sobre o ECD do ME. Os resultados desse pronunciamento serão divulgados em iniciativa pública em que a FENPROF anunciará, também, novas formas de acção e de luta dos professores.

Todavia, outras iniciativas deverão também realizar-se neste segundo período, nomeadamente a divulgação do estudo sobre os prolongamentos no 1º Ciclo e o desenvolvimento de actividades extra-curriculares, acompanhado da apresentação de propostas destinadas a alterar o sentido das medidas que foram impostas pelo ME; no que respeita à autonomia, direcção e gestão das escolas, a FENPROF continuará a trabalhar com os professores no sentido de preparar a sua intervenção no âmbito do previsível processo de revisão do actual quadro legal. Também neste domínio se admitem lutas fortes, caso surjam algumas das propostas ministeriais que se prevêem muito negativas.

Relativamente ao Ensino Superior, a FENPROF empenhar-se-á no sentido do esclarecimento e mobilização dos docentes desenvolvendo, quer iniciativas próprias, quer acções convergentes com órgãos institucionais e outras organizações sindicais, tendo em vista a defesa dos postos de trabalho no ensino superior público.

No que respeita a grupos específicos de professores e educadores, a FENPROF irá reforçar o seu trabalho junto dos contratados e desempregados, pois estes docentes parecem condenados a um futuro sem qualquer perspectiva de trabalho, a crer, pelo menos, nas palavras da ministra da Educação que referiu não ser o ME uma agência de emprego.

A FENPROF irá ainda reunir com os professores que são orientadores de estágio e a quem o ME decidiu retirar, a partir de Dezembro, a gratificação que lhes é devida (admitindo, ainda, exigir a devolução de 15 meses de gratificação). Exige-se que sejam respeitados os compromissos que com eles foram assumidos e, a não ser reposta imediatamente a gratificação agora suspensa e garantido que não haverá lugar a qualquer reposição, a FENPROF reunirá com este grupo de professores para decidir sobre as acções a desenvolver, no sentido de obrigar o ME a respeitar os compromissos que assumiu.

Por fim, num contexto mais alargado da acção e luta dos trabalhadores portugueses e do seu movimento sindical, a FENPROF empenhar-se-á na acção a desenvolver pela CGTP-IN e pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública. Ainda no âmbito do movimento sindical, a FENPROF envolver-se-á na defesa da despenalização da IVG e da vitória do “Sim” no referendo previsto para 11 de Fevereiro.

Para a FENPROF, apesar dos fortes ataques desferidos contra a Escola Pública e a profissão docente e do contexto político e social negativo que se

vive, o futuro não será apenas de resistência ou de recuperação do que, entretanto, se perdeu.

Sendo essa uma vertente importante da actividade sindical, a sua acção centrar-se-á na permanente procura de reforço do prestígio da profissionalidade docente, na elevação da qualidade do ensino e na consolidação da democracia na escola, condição indispensável ao reforço da democracia social e política.

A FENPROF, reforçada com o voto de confiança que lhe é dado pela maioria dos professores e educadores, manter-se-á determinada na defesa de uma Escola Pública de grande qualidade e para todos, paradigma que continuará a orientar a sua acção futura, para o que contribuirão, decisivamente, as propostas a aprovar no IX Congresso Nacional dos Professores, a realizar em Abril próximo.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2006
O Conselho Nacional da FENPROF